



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

**ATA E PARECER Nº 108/2023**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ASSUNTO:** Projeto de Lei Complementar Nº 017/2023, de autoria do Executivo.

**AUTORIZA A REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS DO PERÍODO COMPREENDENDO: NOVEMBRO/2022 A OUTUBRO DE 2023, AOS CARGOS CRIADOS, PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 175 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020, POR FORÇA DA DECISÃO JUDICIAL 167-64.2009.811.0084, CÓDIGO Nº 35.223, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Às onze horas do dia 07 de Novembro de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de Apiacás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnoldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em sumula autoriza a reposição das perdas salariais do período compreendendo: novembro/2022 a outubro de 2023, aos cargos criados, pela Lei Complementar Nº 175 de 19 de outubro de 2020, por força da decisão judicial 167-64.2009.811.0084, Código Nº 35.223, e dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **FAVORÁVEL**, a aprovação do Projeto de Lei Complementar Nº 017/2023. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás, 07 de Dezembro de 2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

**VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2023:**

---

**ARNOLDO COSTA E SILVA**  
Presidente

---

**WELLINGTON DA SILVA FLORÊNCIO**  
Secretário

---

**JOSÉ LIMA DOS SANTOS**  
Membro